



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto o registro de preços para presente procedimento de dispensa de licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste TR, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados (se for o caso), suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e em seus Anexos, com acesso ilimitado de usuários de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

- A necessidade da contratação se faz em decorrência de que através dos respectivos softwares é possível a prestação de serviços essenciais a população em geral pelos servidores públicos e dos processos administrativos do órgão público. O sistema possibilitará a automação de tarefas, a padronização de procedimentos e o acesso rápido e seguro às informações, resultando em maior eficiência e produtividade dos servidores públicos;

-As atividades e os controles necessários à execução das funções contábeis, financeiras e orçamentárias possuem tal complexidade que é necessário o emprego de um sistema informatizado. Considerando os objetivos de controle expedidos pelas Leis, Normas e Acórdãos do Controle Externo que demandam por planejamento e transparência quanto ao emprego dos recursos públicos, requer-se uma solução que permita integração entre as áreas e sistemas de apoio relacionados a essas demandas;

-O serviço de suporte tem características de serviço de natureza contínua, pois o suporte deve ser prestado com tempestividade e o atendimento das necessidades de suporte é permanente porque a demanda não se esgota com uma única prestação de serviço. Cotidianamente ocorrem requisições de suporte tanto para apoio ao andamento normal das atividades quanto para atender às novas regulamentações e legislações emanadas bem como para a necessidade de melhorias em funcionalidades sistêmicas com intuito de aumentar a eficiência das áreas, de forma que o suporte para o sistema de gestão pública é essencial;

2. AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	EMILIANA S. D. ZANANDREA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Os serviços contratados possuem natureza de serviços especiais por sua alta complexidade não podendo serem descritos como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de:

ITEM	Qtd.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	NOVA TRENTO/SAMAE
1	2	Mês	CONTABILIDADE CLOUD	
2	2	Mês	ALMOXARIFADO CLOUD	
3	2	Mês	E-SOCIAL	
4	2	Mês	FOLHA DE PAGAMENTO CLOUD	
5	2	Mês	FROTAS CLOUD	
6	2	Mês	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CLOUD	
7	2	Mês	MINHA FOLHA CLOUD	
8	2	Mês	PATRIMONIO CLOUD	
9	2	Mês	PONTO CLOUD	
10	2	Mês	PROTOCOLO FLY	
11	2	Mês	RECURSOS HUMANOS CLOUD	
12	2	Mês	DOCUMENTOS	
13	2	Mês	TESOURARIA CLOUD	
14	2	Mês	TRANSPARÊNCIA CLOUD	

SERVIÇOS TÉCNICOS: SAMAE					
DESCRIÇÃO		QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUORTE TÉCNICO NA SEDE DA CONTRATADA	10	HORA		
TOTAL – SERVIÇOS					

Para o período de ate 2 (dois) meses.

O quantitativo foi estimado com base no consumo médio de contratações anteriores a este processo.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição proposta da licença de gestão desempenha um papel fundamental na efetiva gestão de dados e processos, contribuindo para a conformidade com regulamentações, garantindo a segurança da informação e evitando problemas de integridade dos dados.

Justifica-se, assim, com base no disposto no artigo 18 §2º, da Lei nº14.133/2021, a não realização de levantamento de mercado.

A utilização de um sistema de gestão é imprescindível para a realização dos trabalhos rotineiros dos servidores públicos da administração pública municipal, pois, são por meio destes sistemas que se buscam



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

os dados de toda a parte administrativa, financeira, tributária, entre outros, do Município, motivo pelo qual não se pode ficar sem sistema de gestão, sendo portanto, formalizados mais dois processos de contratação com a empresa Betha Sistemas Ltda, ambos com os mesmos valores pagos pela autarquia através do Contrato Administrativo nº 007/2024.

Conclui-se desta forma, que é necessário manter o atual sistema de gestão utilizado pelo Município (Prefeitura e SAMAE), motivo pelo qual realiza-se a presente contratação, uma vez que, conforme comprovado através do Orçamento da Contratação, e com base em pesquisa realizada em Municípios da região, que utilizam os mesmos sistemas que o o SAMAE de Nova Trento, e com a mesma forma de armazenamento de dados, os preços atualmente pagos, bem como os valores a serem contratados estão de acordo com os preços de mercado.

Portanto, conclui-se que é essencial manter o atual sistema de gestão utilizado pela autarquia, justificando assim a presente contratação. Esta decisão é respaldada pelo Orçamento da Contratação, além de uma pesquisa realizada em Municípios da região que empregam os mesmos sistemas de armazenamento de dados que o SAMAE de Nova Trento.

Os preços atuais pagos e os valores propostos para contratação estão alinhados com os praticados no mercado.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os detalhes dos itens, quantidades e valores estão delineados a seguir, conforme consta na pesquisa de preço anexa no DFD, que é parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, materializado no documento intitulado

ITEM	Qtd.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	SAMAE / Valor Unit.	SAMAE/Valor Total
1	2	Mês	CONTABILIDADE CLOUD	811,07	1.622,14
2	2	Mês	ALMOXARIFADO CLOUD	282,65	565,30
3	2	Mês	E-SOCIAL	159,76	319,52
4	2	Mês	FOLHA DE PAGAMENTO CLOUD	675,90	1.351,80
5	2	Mês	FROTAS CLOUD	221,20	442,40
6	2	Mês	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CLOUD	491,56	983,12
7	2	Mês	MINHA FOLHA CLOUD	203,38	406,76
8	2	Mês	PATRIMONIO CLOUD	221,20	442,40
9	2	Mês	PONTO CLOUD	307,24	614,48
10	2	Mês	PROTOCOLO FLY	245,78	491,56
11	2	Mês	RECURSOS HUMANOS CLOUD	405,54	811,08
12	2	Mês	DOCUMENTOS	684,04	1.368,08
13	2	Mês	TESOURARIA CLOUD	245,78	491,56
14	2	Mês	TRANSPARÊNCIA CLOUD	330,00	660,00

SERVIÇOS TÉCNICOS: SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DESCRIÇÃO		QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUORTE TÉCNICO NA SEDE DA CONTRATADA	10	HORA	110,60	1.106,00
TOTAL – SERVIÇOS					11.676,20

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação se faz necessária para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de gestão, conforme estimativa de preços acima descrita, mediante Dispensa de Licitação para atender as finalidades precípua da Administração e dos consumidores do SAMAE.

8– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer, parceladamente, conforme necessidade da Administração. Essa abordagem visa a simplificar o processo, proporcionando eficiência na gestão de recursos.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se dar continuidade aos serviços atualmente utilizados, com foco na melhoria de algumas questões, como segurança nas informações armazenadas no banco de dados, melhora no tempo de resposta de algumas rotinas mais críticas. Além destes pontos espera-se:

Modernizar e otimizar os processos administrativos, reduzindo a burocracia e acelerando a tomada de decisões. Isso resultará em uma administração mais ágil, capaz de atender às demandas de maneira eficiente.

Ter um registro detalhado e transparente de todas as atividades e transações, tornando mais fácil acompanhar e verificar as operações. Isso fortalecerá a prestação de contas, reduzirá riscos de erros e aumentará a confiança dos cidadãos na gestão pública.

Fornecer acesso às informações relevantes, permitindo que cidadãos e partes interessadas consultem dados, documentos e relatórios de forma mais fácil. Isso promoverá a participação cidadã e a transparência.

Permitir a rápida identificação e resolução de problemas, agilizando a interação com o público e proporcionando um melhor atendimento aos cidadãos. Os procedimentos automatizados reduzirão os tempos de resposta e melhorarão a satisfação do público.

Pretende-se automatizar os processos possíveis, desta forma a probabilidade de erros humanos será reduzida e isso resultará em menor retrabalho e em informações mais confiáveis, contribuindo para a eficiência operacional.

A atualização constante fornecerá manutenção corretiva, legal e evolutiva, garantindo que o sistema esteja sempre em conformidade com as mudanças legais e em bom funcionamento.

A automação de tarefas rotineiras permitirá a liberação de recursos e possibilitará com que os funcionários se concentrem em atividades de maior valor agregado, aumentando a produtividade geral da administração.

Espera-se também garantir a conformidade com as regulamentações governamentais e manter os dados sensíveis protegidos, assegurando a integridade e a segurança das informações.

Em resumo, a contratação visa a melhoria na gestão dos recursos públicos por meio da implementação de um sistema de gestão pública integrada, trazendo eficiência, transparência, e melhorias no atendimento aos cidadãos, ao mesmo tempo em que garante conformidade e segurança nos processos.

10– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Por esse motivo, com base no artigo 18, § 2º, justifica-se que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a Processo para a contratação do objeto deste estudo como forma de atender a demanda do SAMAE de Nova Trento.

14. RESPONSÁVEL

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora do SAMAE

Nova Trento, 13 de Fevereiro de 2025.